

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a instalação de câmeras de segurança nos veículos oficiais que realizam transporte escolar e transporte de pacientes, tais como ônibus, vans e carros, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários e servidores, além de prevenir e identificar possíveis incidentes. Essa iniciativa contempla o interesse público ao promover um ambiente mais seguro e controlado, especialmente em deslocamentos de crianças e pacientes em situações de vulnerabilidade. As principais justificativas para essa medida incluem:

1. Segurança dos alunos:

- Prevenção de violência e bullying: As câmeras podem dissuadir comportamentos agressivos e auxiliar na identificação de casos de bullying, agressões físicas ou verbais.
- Monitoramento de comportamentos de risco: É possível identificar e prevenir comportamentos perigosos, como o uso de drogas, vandalismo ou outras atividades ilícitas.
- Auxílio em casos de emergência: As imagens podem ser cruciais para identificar e auxiliar alunos em situações de emergência, como acidentes, mal súbito ou sequestros.
- Registro de entradas e saídas: As câmeras auxiliam a garantir que somente pessoas autorizadas entrem nos ônibus e que todos os alunos desembarquem em seus pontos corretos.

2. Segurança dos funcionários:

- Prevenção de agressões: As câmeras podem dissuadir agressões físicas ou verbais contra motoristas e outros funcionários.
- Auxílio em casos de assédio: As imagens podem auxiliar na identificação e investigação de casos de assédio moral ou sexual.
- Registro de conduta profissional: As câmeras auxiliam a garantir a conduta profissional dos funcionários, prevenindo comportamentos inadequados.

3. Prevenção e identificação de incidentes:

- Vandalismo e roubo: As câmeras podem dissuadir atos de vandalismo e roubo dentro dos ônibus.
- Acidentes de trânsito: As imagens podem auxiliar na investigação de acidentes de trânsito envolvendo o ônibus escolar.
- Comportamento inadequado: As câmeras podem identificar e registrar comportamentos inadequados dos alunos, como desrespeito às regras, uso de linguagem imprópria ou outras condutas que possam prejudicar o ambiente escolar.

4. Outros benefícios:

- Tranquilidade dos pais e familiares: A presença de câmeras pode aumentar a sensação de segurança dos pais em relação ao transporte escolar de seus filhos e dos pacientes que vão a outros municípios para consulta, exames ou procedimentos cirúrgicos.
- Melhora na disciplina: A presença de câmeras pode incentivar um comportamento mais disciplinado por parte dos alunos.
- Auxílio em investigações: As imagens podem ser utilizadas como prova em investigações policiais ou administrativas.

É importante ressaltar que a instalação de câmeras de segurança em ônibus, vans e carros que realizam transporte escolar deve ser realizada de acordo com a legislação vigente, garantindo a privacidade e o uso adequado das imagens de acordo com a LGPD.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O mercado de câmeras de segurança para ônibus, vans e carros que realizam transporte escolar e de pacientes oferece diversas opções, com variações em recursos, qualidade e preço. Existe a forma de aquisição de câmeras e todos os equipamentos para instalação, bem como a forma de comodato, ao qual a fornecedora instala os equipamentos sem cobrar por eles, apenas por sua instalação e realiza manutenção e assistência técnica constantemente.

Em análise da nossa realidade, fazendo a aquisição de câmeras (todos os equipamentos necessários para a instalação) teríamos a vantagem de este bem fazer parte do patrimônio público, todavia não haverá suporte técnico constante para a manutenção destes equipamentos, nem monitoramento do sistema. O maior investimento seria inicialmente, no entanto poderemos ter maiores prejuízos em virtude de não haver manutenção.

Já a alternativa como forma de comodato as vantagens seriam menor investimento inicial, já que não seria realizada a aquisição dos equipamentos, apenas pago o valor da instalação destes nos veículos. Outra vantagem seria a transferência da responsabilidade de manutenção e atualização para a comodatária e acesso a tecnologias mais recentes sem a necessidade de compra constante.

Hoje, nosso maior desafio é manutenção por técnicos especializados, outrossim, após análise detalhada para identificar as alternativas que melhor atendam às necessidades optamos pela forma de comodato conforme segue as justificativas e necessidades já apresentadas

Dessa análise, infere-se que a opção mais apropriada é a contratação na modalidade de comodato para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento e instalação de câmeras de segurança para os ônibus, vans e veículos que realizam transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme pesquisa realizada no mercado regional, uma vez que essa escolha atende ao princípio da economicidade e garante a efetividade do fornecimento.

Requisitos Da Contratação

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

- A contratante deverá ser do ramo do objeto licitado;
- A empresa deve ser capaz de entregar o serviço completo dentro prazo acordado;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

. a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 30% do exigido neste edital.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 12, VII da lei n. 14.133/2021), sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades serão apontadas individualmente ao final do termo de referência, com base na quantidade de ônibus, vans e carros que realizam transporte escolar, bem como possíveis aquisições futuras na frota.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos serviços os orçamentos foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A alternativa de comodato do sistema completo de câmeras de monitoramento se mostra a mais adequada para a ônibus, vans e carros que realizam transporte escolar e transporte de pacientes, devido ao menor investimento inicial necessário, o que permite alocar recursos para outras prioridades. Além disso, a transferência da responsabilidade pela instalação, manutenção e suporte técnico para a empresa comodataria reduz a necessidade de alocação de recursos humanos e técnicos internos para essa finalidade. A possibilidade de acesso a tecnologias atualizadas durante a vigência do contrato também é um fator relevante, evitando a obsolescência precoce dos equipamentos.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A contratação será feita com base em não parcelamento da instalação, ou seja, levando em conta as necessidades iniciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e possíveis acréscimos na frota que realiza o transporte escolar. E da Secretaria de Saúde de possíveis acréscimos na frota para transporte de pacientes.

O parcelamento deste serviço não é vantajoso, haja visto que é em sistema de comodato, sendo favorável apenas contrato com uma empresa.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A implementação de câmeras de segurança em veículos de transporte escolar e de pacientes visa otimizar a gestão de recursos e aprimorar a segurança, resultando em benefícios tangíveis em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos.

A análise dos dados coletados pelas câmeras pode auxiliar na identificação de necessidades e na priorização de investimentos em segurança e infraestrutura.

A escolha de equipamentos de qualidade e a realização de manutenções preventivas garantem o melhor aproveitamento dos recursos investidos. Ao demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos, este ETP justifica o investimento em câmeras de segurança em forma de contrato de comodato, pois evidencia os benefícios para a administração pública.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para este processo não se faz necessário adotar medidas previamente.

Os Responsáveis pela Gestão serão os secretários Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Ederson Lussani, matrícula nº 9192.

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Angélico Secco, matrícula nº 2088 e Fatima Ferronato, matrícula nº 9636.

Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A implementação de câmeras de segurança em veículos de transporte escolar e pacientes, embora traga benefícios significativos para a segurança, também pode gerar impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados. Aqui está uma descrição dos possíveis impactos e medidas mitigadoras:

1. Impactos Ambientais Potenciais:

- Consumo de Energia:
 - O funcionamento contínuo das câmeras, DVRs e monitores aumenta o consumo de energia dos veículos, o que pode levar a um maior consumo de combustível e, conseqüentemente, à emissão de gases de efeito estufa.
 - A produção e o descarte dos equipamentos eletrônicos também contribuem para o consumo de energia e a geração de resíduos.
- Geração de Resíduos Eletrônicos:
 - A obsolescência dos equipamentos e a necessidade de substituição ao longo do tempo geram resíduos eletrônicos, que contêm substâncias tóxicas como metais pesados e plásticos.
 - O descarte desses resíduos pode contaminar o solo e a água, representando riscos para a saúde humana e o meio ambiente, caso não for realizado de maneira correta. Todavia, em nosso município temos empresa especializada para realizar os recolhimentos desses materiais quando estiverem obsoletos.

Como medidas mitigadoras podemos optar por câmeras e DVRs com tecnologia de baixo consumo de energia, como LEDs de baixo consumo e sistemas de gerenciamento de energia eficientes.

Também, será implementado sistema de gravação por eventos, que ativam as câmeras apenas quando necessário, reduzindo o consumo de energia.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após análise das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria de Saúde, por meio do serviço de transporte escola e de pacientes, observamos que é imprescindível a instalação e o uso das câmeras nos ônibus, vans e veículos que realizam o transporte escolar e de pacientes, que estejam em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e a segurança das informações.

A instalação de câmeras de segurança será acompanhada de um plano de implementação, que inclua a definição de políticas de uso, armazenamento e descarte das imagens.

É fundamental garantir a qualidade dos equipamentos e a confiabilidade do sistema de gravação, para que as imagens possam ser utilizadas como prova em casos de necessidade.

A escolha de uma empresa especializada em segurança eletrônica é primordial para que a instalação e a manutenção do equipamento sejam feitas de forma correta.

Em suma, a instalação de câmeras de segurança em ônibus, vans e veículos que realizam o transporte escolar e pacientes, através de comodato se mostra uma medida adequada e eficaz para aumentar a segurança, otimizar a gestão e promover a transparência no serviço.

Xaxim, 22 de abril de 2025

LIAMARA APARECIDA TONELLO

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Educação e Cultura